

ADVOGADO DANIELA DE CASTRO
FERREIRA(OAB: 84773/MG)

ADVOGADO PATRICIA DE CASTRO
FERREIRA(OAB: 61474/MG)

RECORRIDO TRANSPORTE URBANO SAO
MIGUEL DE UBERLANDIA LTDA.

ADVOGADO VALERIA DE CARVALHO(OAB:
63034/MG)

ADVOGADO DANIELA DE CASTRO
FERREIRA(OAB: 84773/MG)

ADVOGADO PATRICIA DE CASTRO
FERREIRA(OAB: 61474/MG)

RECORRIDO MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO ROSANGELA TORRENT E
SILVA(OAB: 115250/MG)

ADVOGADO VIVIANE ESPINDULA VIEIRA(OAB:
84473/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE UBERLANDIA
LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

RESCISÃO INDIRETA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO

FGTS. A rescisão indireta é o desfazimento do contrato de trabalho pela prática de ato faltoso atribuído ao empregador, cujas hipóteses estão previstas no art. 483 da CLT. Considerando as consequências advindas da resolução contratual, a justa causa patronal deve ser demonstrada de forma irrefutável, nos termos do artigo 818 da CLT. Assim, comprovada a ausência de recolhimento das parcelas do FGTS, cumpre decretar a rescisão contratual indireta, com fulcro na alínea 'd' do art. 483 da CLT. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento ao apelo do autor para acrescer à condenação o pagamento da multa do art. 477, §8º da CLT; unanimemente, deu, ainda, parcial provimento ao recurso interposto pela ré para: a) determinar a correta apuração dos feriados laborados em dobro, consoante fixado no Manual de cálculos deste E. TRT3, observando-se como tal os feriados nacionais e municipais havidos no curso do período imprescrito, conforme se apurar pelos cartões de ponto; b) determinar que a matéria relativa à desoneração da folha de pagamento, para cálculo do INSS, será apreciada na fase de liquidação da sentença; c) determinar que, por ora, sejam desconsiderados os cálculos de liquidação elaborados, os quais poderão ser aproveitados na fase de liquidação/execução, conforme entendimento do juízo. Mantido o valor da condenação por ainda compatível.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de novembro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Ata
Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 14 de novembro de 2023, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 17h30.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como a Exma. Juíza Convocada Renata Lopes Vale para julgamento dos processos aos quais se encontravam vinculadas ao gabinete da Exma Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta Participou, ainda, o Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, vinculado nos termos do artigo 137 do Regimento Interno. Ausente, em virtude de licença médica, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Exmª Procuradora Regional do Trabalho: Drª Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Leonardo de Almeida Oliveira

Dra. Désia Souza Santiago

Dra. Karina de Oliveira Silva

Dra. Josiane Patrícia de Oliveira

Dr. André Kersul Costa

Dra. Adriana Abras Ribeiro Alves do Valle

Dra. Nathália Marby Miranda Santos

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares

Dr. Otávio Vieira Tostes

Dra. Ana Amélia Mascarenhas Camargos

Dra. Jussara Marquezini França

Dr. Wdheyner Mines Fonseca

Dra. Carolina Lopes Jilvan

Dr. Marco Túlio de Sousa

Dra. Lívia Fernandes Pereira

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva
 Dr. Rafael Andrade Pena
 Dra. Mariana Ruy Jensen
 Dr. Munir Eduardo Mattar
 Dra. Cristian dos Santos Marques
 Dr. Lucas Guimarães e Silva
 Dra. Cecília Mayrinck Bittencourt
 Dr. Gustavo Bastos Marques Aguiar
 Dr. André Gregório Silva
 Dra. Maria Clara Giorno Januário
 Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro
 Dr. Allan Luiz da Silva
 Dra. Ana Paula de Matos Pinheiro
 Dr. Paulo Deives Ferreira de Queiroz
 Dr. Miguel Morais Neto
 Dr. Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto
 Dr. Marco Antônio Teixeira Rodrigues Júnior
 Dr. Luciano dos Santos Forni
 Dra. Ana Lúcia Rebordão Pereira
 Dra. Letícia Rachid Penna.

Inscrito para sustentar e presente no Plenário Virtual o Ilmo. Dr. André Kersul Silva.

Presente, na Tribuna Virtual, para assistir a julgamento de seu interesse, a Dra. Cecília Bispo Pedrosa.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010750-84.2022.5.03.0033

Relator Jorge Berg de Mendonça
 RECORRENTE VIA S.A.
 ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB: 93274/MG)
 RECORRENTE MATEUS KIEFER
 ADVOGADO MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
 ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)

ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
 RECORRIDO MATEUS KIEFER
 ADVOGADO MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
 ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
 ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
 RECORRIDO VIA S.A.
 ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB: 93274/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MATEUS KIEFER

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Vistos, etc.Conforme se observa do ID-039a6f0 (f. 1409), foi processado apenas o recurso interposto pelo reclamante, quando a reclamada teve oportunidade de apresentar suas contrarrazões, no ID-435e530 (f. 1411/1417).Assim, a fim de se evitar futura arguição de nulidade, converto o julgamento em diligência, para intimar o reclamante a ter vista do recurso interposto pela ré no ID-c3d4bb0 (f. 1168/1179), prazo legal de 8 (oito) dias, para, querendo,apresentar suas contrarrazões.P. e l.Após, retornem-me os autos conclusos.BELO HORIZONTE/MG, 16 de novembro de 2023.Jorge Berg de Mendonça-Desembargador do Trabalho BELO HORIZONTE/MG, 16 de novembro de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Processo Nº ROT-0010750-84.2022.5.03.0033

Relator Jorge Berg de Mendonça
 RECORRENTE VIA S.A.
 ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(OAB: 93274/MG)
 RECORRENTE MATEUS KIEFER
 ADVOGADO MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
 ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
 ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
 RECORRIDO MATEUS KIEFER
 ADVOGADO MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
 ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)